



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/95.

**HOMOLOGA CONVÊNIO DE ADIANTAMENTO DE  
ÁREA INSTITUCIONAL NO BAIRRO DO MINGÚ,  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A  
MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

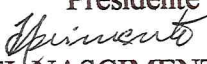
Art. 1º É homologado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Mineração Morro Velho Ltda., constante do Adiantamento de uma Área Institucional, medindo 1.674,00 m<sup>2</sup> (hum mil seiscientos e setenta e quatro metros quadrados) situada à Rua José Joaquim de Souza, bairro do Mingú, neste Município, de futuro empreendimento imobiliário a ser implantado pela empresa, no bairro citado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995.

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS  
Presidente

  
JOEL NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
WAGNER DE CASTRO  
1º Secretário

  
MARIA DE FÁTIMA PENA SILVA  
2ª Secretária